

no que diz respeito as investigações sobre a ocorrência de ato de improbidade administrativa por parte da recorrida nos termos do artigo 10, § 4º, inciso II da Resolução 23/2007 do CNMP, devendo ser tomado por termo as declarações do Recorrente e das testemunhas referidas no Recurso, além de outras providências cabíveis.

1.3.15. Processo nº 000246-030/2021

Requerente(s): Larissa Rodrigues Abreu

Requerido(s): Secretaria de Saúde de Parauapebas

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar suposta morosidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, quanto ao fornecimento de fraldas geriátricas a pessoas com patologias e mobilidade reduzida.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ e art. 10 da Resolução n.º 23/007-CNMP.

1.3.16. Processo nº 006895-030/2018

Requerente(s): A Coletividade, Estado do Pará, Ministério Pará do Estado do Pará

Requerido(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (SAAEP)

Origem: 3º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar eventuais irregularidades quanto à forma que o SAAEP estava procedendo quanto à cobrança de tarifa mínima para custeio e manutenção do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto em residências/condomínios/kit-nets do município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.17. Processo nº 000514-125/2019

Requerente(s): Servidores da Casa do Idoso

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Belém e Secretaria de Saúde do Município de BELÉM (SESMA)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar suposta prática de assédio moral por parte de gestora no âmbito da Casa do Idoso, órgão da SESMA, referente ao ano de 2019.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela promoção de arquivamento do feito, com a respectiva remessa de cópia dos autos ao Ministério Público do Trabalho para deliberação sobre o suposto assédio moral no ambiente laborativo, noticiado nos autos nos termos do Enunciado 33/2019-CSMP.

1.3.18. Processo nº 009091-003/2022

Requerente(s): Criativa Call Center

Requerido(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar supostas irregularidades referentes ao pregão eletrônico nº 014/2021-segup.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, visto que restou constatado a desnecessidade da continuidade do procedimento extrajudicial, conforme os termos da Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.19. Processo nº 006789-030/2017

Requerente(s): Estado do Pará - Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Eliene Soares Sousa da Silva

Origem: 4º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente de enriquecimento ilícito em prejuízo ao erário, cometido pela servidora/professora Eliene soares de Sousa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.3.20. Processo nº 001236-382/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará e OAB - Subseção Conceição Araguaia

Requerido(s): Município de Conceição do Araguaia

Origem: 1º PJ de Conceição do Araguaia

Assunto: Apurar a tomada de medidas de prevenção contra o vírus Covid-19 e a aquisição de material e cabines de desinfecção, destinados à contenção do vírus no Município.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011 do CSMP.

1.3.21. Processo nº 000035-043/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Odair José Farias Albuquerque

Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Verificar o cumprimento e da regularidade dos trâmites do procedimento tomada de preço nº. 000001/2017-PMTS, em decorrência de suposta violação das regras previstas na lei nº 8.666/93 ocorrida no Município de Terra Santa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 10, § 4º, inciso II da Resolução 23 do CNMP.

1.3.22. Processo nº 001038-048/2019

Requerente(s): Newton Pereira da Silva Mathias

Requerido(s): Celso Goncalves do Vale Filho, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Origem: 1º PJ de Canaã dos Carajás

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa decorrente de acúmulo de cargos públicos cometido pelo Sr. Celso Gonçalves do Vale Filho. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 10, § 4º, inciso II da Resolução 23 do CNMP.

1.3.23. Processo nº 000670-073/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Rurópolis e Pablo Raphael Gomes Genuíno

Origem: Promotoria de Justiça de Rurópolis

Assunto: Apurar eventuais irregularidades/ilegalidades no abastecimento de 1000 (mil litros) de diesel, requisitado pela Prefeitura de Rurópolis à Prefeitura de Aveiro.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, com fundamento no art. 8º, VII, do Regimento Interno deste CSMP e art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.3.24. Processo nº 000858-125/2017

Requerente(s): Ten Tavares Energia e Construtora LTDA

Requerido(s): Polyperfil

Origem: 1º PJ de Meio Ambiente de Patrimônio, Cultura e Habitação. e Urbanismo de Direitos constitucionais e Fundacionais de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta falta de licenciamento ambiental e alvará de construção, referente a obra realizada pela empresa Polyperfil situada no Município de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes da Resolução nº. 174/2017- CNMP, devendo os autos retornarem à Promotoria de Justiça de origem para que lá sejam arquivados.

1.3.25. Processo nº 000285-302/2021

Requerente(s): PJ de São Francisco do Pará - Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de São Francisco do Pará

Origem: PJ de São Francisco do Pará

Assunto: Apurar a observância da lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), e da lei complementar nº 101 (lei de responsabilidade fiscal) no que toca transparência de contas para implantação de "Portal da Transparência". O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do Inquérito Civil, convertendo o feito em diligências nos termos do art. 23, § 2º da Lei n.º 8.429/92, para serem cumpridas pela Promotoria de Justiça de origem.

1.3.26. Processo nº 021126-003/2020

Requerente(s): Cleber C. S

Requerido(s): Secretaria Adjunta de Estado e Educação do Estado do Pará - SEDUC

Origem: 1º PJ dos Direitos Const. Fundamentais e dos Direitos Humanos

Assunto: Instaurado com intuito de obter provimento, a fim de continuar averiguando supostas irregularidades referentes a ausência de Projetos Políticos Pedagógicos (PPPS) nas escolas da SEDUC.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO, conforme o art. 4º da Resolução n.º 174/2017-CNMP

1.3.27. Processo nº 000098-066/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Eder Vaz Ferreira, Jose Delcicley Pacheco Viegas

Origem: PJ de Melgaço

Assunto: Apurar suposto desvio e/ou aplicação irregular de verbas vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento de Ensino (FNDE).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO do DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, dando-se conhecimento da remessa ao Órgão de execução de origem, nos termos do que dispõe o art. 1º, da Resolução nº 002/2015 que alterou os artigos 1º e 2º, da Resolução nº 005/2014, ambas do Egrégio Conselho Superior.

1.3.28. Processo nº 000059-440/2020

Requerente(s): Kleber de Farias Caldas, Raissa Marlene de Melo Guedes

Requerido(s): Clínica Topnefro Terapia Renal

Origem: 2º PJ de Ananindeua

Assunto: Apurar suposta irregularidade na prestação de serviço de clínica privada de nefrologia

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO DO RECURSO em Notícia de Fato e LHE DEU PROVIMENTO, não homologando o procedimento administrativo, observando o disposto no artigo 10, §4º, inciso II da Resolução 23 do CNMP.

Itens 1.3.1 a 1.3.28 votaram os seguintes Membros: César Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo (relatora), Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira.

1.4. Processos de Relatoria da Conselheira ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO:

1.4.1. Processo nº 003617-040/2019

Requerente(s): Denúncia Anônima

Requerido(s): Casa de Carne BR

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar possível infração ambiental consistente na prática de poluição sonora, pelo estabelecimento "Casa de Carne BR"

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e conversão do julgamento para